

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de peças, óleos e pagamento prestação de serviço de geometria e mão de obra para o conserto do veículo Spin, Placa JAR2J40, Pat. 16487.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças, óleos e pagamento prestação de serviço de geometria e mão de obra para o conserto do veículo Spin, Placa JAR2J40, Pat. 16487, de uso no transporte de pacientes em consultas e exames, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e tratamentos de saúde, desempenhando papel essencial na garantia do acesso da população aos serviços de saúde, especialmente para pacientes que dependem do transporte fornecido pelo Município.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização periódica de manutenções preventivas e corretivas, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, confiabilidade e continuidade do serviço, bem como evitar falhas mecânicas que possam comprometer o atendimento aos usuários, gerar riscos à integridade dos passageiros e ocasionar maiores custos com reparos emergenciais.

A formalização desta demanda atende ao interesse público, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a eficiência na prestação dos serviços de saúde e o cumprimento das atribuições da Secretaria Municipal de Saúde.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, §7º.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As aquisições e os serviços serão realizados assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total está estimado em R\$2.072,74.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

94 – 2,100 – 0621 0000 – 3390 30 00 00 000 - R\$1.227,74

95 – 2,100 – 0621 0000 – 3390 39 00 00 000 - R\$845,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 05/01/2026 às 13:04 Horas, pelo Usuário ANDRESSA RAFAELA DA SILVA, , ID GESPAM 329685 IP 172.16.32.228 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 05/01/2026 às 13:33 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 329685 IP 172.16.32.188 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: a4eefc21d685